



MUNICÍPIO DE EDÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N° 1.188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza a prestação de auxílio financeiro ao Sindicato dos Produtores Rurais de Edéia-GO e a celebração de correspondente convênio, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a prestar auxílio financeiro ao Sindicato dos Produtores Rurais de Edéia-Goiás, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a realização da **XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE EDÉIA-GO**, a iniciar-se-á no Parque de Exposição local, no dia 26 de abril de 2025 a 04 de maio de 2025.

Parágrafo Primeiro - Aos fins do que dispõe o **“caput”** deste artigo, poderá o Executivo Municipal celebrar convênio com o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE EDÉIA-GOIAS**, cujas cláusulas conterão a disciplina sobre os recíprocos interesses dos partícipes, segundo modelo que forma anexo a esta Lei.

Parágrafo Segundo – Ainda, prestar contas da fiel e exata aplicação dos referidos recursos financeiros autorizados por esta Lei, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o término das festividades da XXVIII Exposição Agropecuária de Edéia-Go., através de documentos de plena validade contábil e jurídica.

Art. 2º - Para correr os gastos com a execução desta Lei, fica autorizado a Chefe do Executivo a abrir crédito especial e ou suplementar no vigente orçamento, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), valendo - se para tanto da anulação total ou parcial de dotações em igual valor e/ou do excesso de arrecadação, na seguinte dotação orçamentária: 2025 -10.16.20.605.0669.2.008 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIAS 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica – FICHA 0189.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco; 137º da República.


Carla Faria de Freitas
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Piacard da Prefeitura no dia 17/02/2025